



MUNICÍPIO DE ASCURRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 83.102.772/0001-61

PRIMEIRA ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 51/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA E SEPULTAMENTO NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ASCURRA, SITUADO NO CENTRO DE ASCURRA (SC).

O Secretário de Administração e Finanças de Ascurra torna público e oficializa a presente “ERRATA” ao edital em epígrafe, conforme disposições a seguir alinhavadas:

No item 6.5.1 do edital, onde lia-se:

6.5.1 Apresentar pelo menos um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando ter desempenhado serviços de manutenção e limpeza de cemitérios ao objeto licitado.

Passa a ter a seguinte redação:

6.5.1 Apresentar pelo menos um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando ter desempenhado serviços de manutenção e limpeza, bem como desempenho de serviços em alvenaria.

DA JUSTIFICATIVA: Conforme requerimento de empresa interessada em participar da licitação, questionou acerca da capacidade técnica ser muito específica e que possivelmente restringiria muito a competição, motivo pelo qual foi decidido alterar visando amplia-la.

Com isso, fica agendada nova data para a licitação, prevista no preâmbulo do edital, passando a ler-se:

Data e horário para autenticação de documentos, CREDENCIAMENTO e entrega/protocolo de envelopes: **11/05/2023**- Das 8 horas às 8h45min.

Data e horário da abertura dos envelopes: **11/05/2023** – Às 9 horas.

Ascurra, 26 de abril de 2023.

LEANDRO CHIARELLI
Secretário de Administração e Finanças